



REGULAMENTO DO CONCURSO

Novo Cubo – Concurso de Instalação Artística
Porto Art Square

1. Apresentação

O concurso “Novo Cubo – Porto Art Square” visa promover uma intervenção artística original numa estrutura metálica em forma de cubo, instalada em espaço público. Esta iniciativa procura dinamizar o espaço urbano, incentivando o pensamento crítico, criativo e poético através da arte contemporânea.

2. Destinatários

Aberto a toda a comunidade artística, incluindo:

- Estudantes do ensino superior nas áreas artísticas;
- Jovens arquitetos;
- Artistas plásticos (pintores, escultores, entre outros);
- Designers;
- Outros criativos com interesse na intervenção artística em espaço público.

3. Participação

Cada participante (individual ou coletivo) poderá apresentar uma única proposta. A submissão é feita exclusivamente em formato digital, até às 12h00 do dia 30 de setembro de 2025, para o seguinte email: concurso@cubo.portoas.com

4. Ficheiros Técnicos

Estão disponíveis para download no site:

- Ficheiro DWG com o modelo técnico do cubo;
- Ficheiro 3D do cubo para simulações e renders.

5. Documentação Obrigatória (formato PDF, máx. 15 MB)

O ficheiro PDF deve incluir:

- 5.1. Planta da Proposta

Vista superior do cubo com a proposta aplicada, indicando limites físicos e relações com a estrutura.

5.2. Quatro Alçados

Frontal, traseiro, lateral esquerda e lateral direita da intervenção proposta.

5.3. Simulação Tridimensional

Render 3D, esboço (manual ou digital), colagem ou desenho técnico/artístico.

5.4. Memória Descritiva do Projeto (máx. 500 palavras)

Explicação do conceito, inspiração, materiais, mensagem e relação com o espaço urbano.

5.5. Memória Descritiva do Método Construtivo (máx. 500 palavras)

Descrição técnica do processo de execução e instalação, incluindo materiais, técnicas, logística e parcerias.

5.6. Estudo de Viabilidade Financeira

Estimativa de custos (materiais, mão de obra, transporte, montagem/desmontagem, etc.), dentro do orçamento máximo permitido.

6. Orçamento Máximo

O montante máximo disponível para a execução da proposta é de 1.000€ (mil euros), devendo cobrir:

- Materiais
- Ferramentas
- Transporte
- Mão de obra
- Montagem e desmontagem
- Custos logísticos

7. Responsabilidades

Da Organização:

- Colocação do cubo no local designado.

Do Vencedor:

- Execução integral da instalação artística;
- Aquisição de materiais;
- Montagem e desmontagem da intervenção;
- Cumprimento das condições técnicas e de segurança acordadas.

8. Prazos

- Submissão de candidaturas: até 30 de setembro de 2025, 12h00
- Divulgação dos resultados: 15 de outubro de 2025, às 19h00, no site e redes oficiais do Porto Art Square.

9. Prémios

- 1.º Prémio: 1.000€
- 2.º Prémio: 500€ (atribuído por votação pública online)

10. Júri

- Representante do Porto Art Square
- Experimental Studio – <https://experimental.com.pt/en>
- Diogo Aguiar Studio – <https://www.diogoaguiarstudio.com/>
- Nuno Pimenta – <https://www.nunopimenta.com/>

11. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Inovação e Domínio Técnico-Artístico
Originalidade, criatividade e qualidade da execução técnica.
- b) Qualidade e Coerência Conceptual
Sólida fundamentação conceptual e coerência entre forma e conteúdo.
- c) Interatividade e Participação do Público
Capacidade de a obra envolver e interagir com o público.
- d) Gestão Criativa do Orçamento
Eficácia na utilização dos 1.000€, com soluções económicas e sustentáveis.

12. Direitos de Autor e Divulgação

- A proposta vencedora será considerada obra feita por encomenda, nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.
- A organização reserva-se o direito de divulgar publicamente os projetos vencedores e finalistas, com devida referência à autoria.

13. Proteção de Dados

O tratamento dos dados pessoais dos participantes será realizado nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), para efeitos exclusivos da gestão do concurso.

14. Disposições Finais

- A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- O júri é soberano e as suas decisões são finais e inapeláveis.
- Questões omissas serão resolvidas pela organização, em articulação com o júri.

Porto, [a preencher] de 2025

Porto Art Square

ANEXO – INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Parte I – Candidato ou Representante da Candidatura

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento

Porto Art Square, [Morada Completa]

E-mail: dataprotection@portoartsquare.pt

2. Contacto do encarregado da proteção de dados

Não aplicável.

3. Finalidade do tratamento

Gestão da participação do titular dos dados no concurso "Novo Cubo – Porto Art Square", incluindo todas as comunicações relativas às diferentes fases do concurso.

4. Fundamento jurídico

Execução de diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados (art. 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD).

5. Destinatários dos dados pessoais

Prestadores de serviços contratados pela organização, exclusivamente para fins relacionados com a gestão do concurso.

6. Transferências para países terceiros ou organizações internacionais

Não aplicável.

7. Prazo de conservação

Os dados serão apagados imediatamente após a divulgação do resultado final do concurso, salvo obrigação legal em contrário.

8. Decisões automatizadas, incluindo definição de perfis

Não aplicável.

Direitos do titular de dados

O titular pode exercer, quando aplicável, os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados, bem como apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Comunicação de dados

A comunicação dos dados pessoais é requisito necessário para a participação no concurso; a falta de fornecimento impede a análise da candidatura.

Parte II – Candidato Representado

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento

Porto Art Square, [Morada Completa]

E-mail: dataprotection@portoartsquare.pt

2. Contacto do encarregado da proteção de dados

Não aplicável.

3. Finalidade do tratamento

Gestão da participação do titular dos dados no concurso "Novo Cubo – Porto Art Square", mediante representação por candidato ou representante.

4. Categoria de dados recolhidos

Dados de identificação civil (p. ex., número de cartão de cidadão) e contactos.

5. Fundamento jurídico

Execução de diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados representado (art. 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD).

6. Destinatários dos dados pessoais

Prestadores de serviços contratados pela organização, exclusivamente para fins relacionados com a gestão do concurso.

7. Transferências para países terceiros ou organizações internacionais

Não aplicável.

8. Prazo de conservação

Os dados serão apagados imediatamente após a divulgação do resultado final do concurso, salvo obrigação legal em contrário.

9. Decisões automatizadas, incluindo definição de perfis

Não aplicável.

Origem dos dados

Fornecidos pelo representante da candidatura.

Direitos do titular de dados

Aplicam-se os mesmos direitos referidos na Parte I.